

Requerimento N.º

Exmo./a Sr./a Presidente da Câmara Municipal de Anadia Assunto: Atribuição de Benefício no âmbito do Regulamento Geral de Ação Social do Município de Anadia Nome completo _____ № de Identificação Civil ______, Válido até ____-___, № Contribuinte ______, ______, Código Postal _____--Residência Telefone _______, Telemóvel _______, E-mail ______ vem por este meio requerer a V. Ex.ª o Benefício APOIO AO ARRENDAMENTO URBANO PARA FIM HABITACIONAL a atribuir pelo Município de Anadia. **CONSENTIMENTO INFORMADO** Declaro que, no âmbito do presente Requerimento, presto consentimento à reprodução dos meus documentos de identificação e do meu agregado familiar. Sim Não 🗌 **COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES** Domicílio escolhido (Morada Completa) Código Postal _____-___ **DECLARAÇÃO** Declaro, sob compromisso de honra que: Os dados apresentados correspondem à verdade. Não usufruo de quaisquer outros rendimentos, nem sou titular de qualquer outro património, para além dos declarados. Tomei conhecimento do Regulamento Geral de Ação Social do Município de Anadia. Tomei conhecimento de que será necessário entregar todos os documentos instrutórios para ser dado início ao processo. PEDE DEFERIMENTO, Anadia, _____ de _____ de _____ Assinatura(s) _____

DOCUMENTOS A APRESENTAR/ANEXAR:

Cartão de Cidadão e/ou Bilhete de Identidade do/a requerente e de todos os elementos do agregado familiar ou Cartão de
Residência, quando aplicável;
Número de Identificação Fiscal (NIF) do/a requerente e de todos os elementos do agregado familiar;
Número de Identificação da Segurança Social (NISS) do/a requerente e de todos os elementos do agregado familiar;
Atestado, emitido pela Junta de Freguesia, do qual conste a composição do agregado familiar, morada, número de eleitor e
a confirmação de residência no concelho há mais de um ano;
Comprovativo da situação de invalidez, quando aplicável;
Documento comprovativo do estatuto de vítima, quando aplicável;
Declaração do Modelo 3 do IRS e respetivas notas de liquidação relativa a todos os elementos do agregado familiar que
exerçam ou tenham exercido atividade profissional;
No caso de não ter apresentado o Modelo 3 do IRS, declaração de isenção emitida pelo serviço competente da Autoridade
Tributária e Aduaneira (AT);
No caso de não ter apresentado o Modelo 3 do IRS, três últimos recibos de vencimento, ordenados, salários ou outras
remunerações de todos os elementos do agregado familiar;
Comprovativo de rendimentos empresariais e profissionais, os rendimentos anuais ilíquidos no domínio das atividades dos
trabalhadores independentes;
Documento comprovativo de penhoras de vencimento decretadas judicialmente, quando aplicável;
Todos os demais documentos comprovativos dos rendimentos que não constem da Declaração Modelo 3 do IRS, de todos
os elementos do agregado familiar;
Declaração, sob compromisso de honra, de todos os elementos do agregado familiar, do valor auferido em trabalhos
pontuais ou ajudas de pessoas terceiras, quando aplicável;
Caso algum elemento do agregado familiar exerça atividade profissional no estrangeiro, prova dos rendimentos mensais
auferidos através de recibos de vencimento ou outro documento comprovativo, se os mesmos não constarem da
declaração Modelo 3 do IRS;
Declaração de rendimentos, de todos os elementos do agregado familiar, obtidos através do Instituto de Segurança Social,
designadamente, pensões de reforma, de aposentação, velhice, invalidez, pensão de alimentos paga pelo Fundo de Garantia
de Alimentos Devidos a Menores, Rendimento Social de Inserção, Complemento Solidário para Idosos, subsídio de
desemprego, abono de família pré-natal e abono de família para crianças e jovens, entre outros;
Comprovativos de valores auferidos pelos elementos do agregado familiar, através de bolsas de formação/estudo, quando
aplicável;
Comprovativos de rendas temporárias e vitalícias auferidas por todos os elementos do agregado familiar, quando aplicável;
Comprovativos de rendimentos não declarados em sede de IRS, de todos os elementos do agregado familiar
(vencimentos/pensões/subsídios/rendimento social de inserção e outros rendimentos), quando aplicável;
Comprovativo de prestações a cargo de companhias de seguros ou de fundos de pensões, quando aplicável;
Comprovativo da decisão judicial relativa à regulação do exercício das responsabilidades parentais;
Comprovativo de pensões de alimentos, sendo a estas equiparados os benefícios no âmbito do Fundo de Garantia de
Alimentos Devidos a Menores e outros de natureza análoga ou declaração de que se encontra instruído processo para
obtenção da mesma, ou documento comprovativo do valor da pensão acordado;
Comprovativo de bolsas, designadamente, de formação e de estudo, de todos os elementos do agregado familiar, quando
aplicável;

	Comprovativos de apoios à habitação, com caráter de regularidade, de todos os elementos do agregado familiar, quando		
_	aplicável;		
Ш	Documento de Consulta do Património Predial, emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) relativa a todos os		
	elementos do agregado familiar ou Certidão Predial Negativa;		
	Documento original da notificação da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) para pagamento do Imposto Municipal sobre		
	Imóveis (I.M.I.), de todos os membros do agregado familiar;		
	Comprovativo do IBAN (International Bank Account Number), do qual conste o nome do requerente;		
	Documentos comprovativos do património mobiliário de todos os elementos do agregado familiar à data do requerimento		
	(todos os valores depositados em contas bancárias, planos poupança reforma, certificados do tesouro, certificados de		
	aforro, ações, obrigações, unidades de participação em fundos de investimento, e outros valores mobiliários e instrumentos		
	financeiros);		
	Documento comprovativo de não dívida ao Estado Português e à Segurança Social;		
	Documento comprovativo de inscrição no Instituto de Emprego e Formação Profissional, de todos os elementos do		
	agregado familiar, quando aplicável;		
	Declaração do requerente e dos elementos do agregado familiar, em idade ativa e caso se encontrem desempregados, de		
	que estão disponíveis e se comprometem a aceitar formação e integração profissional;		
	Comprovativos das despesas em renda de habitação permanente ou amortização de empréstimo para habitação própria e		
	permanente, quando aplicável, relativas ao ano anterior à apresentação do requerimento;		
	Cópia do contrato de arrendamento devidamente registado na Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) ou do contrato		
	promessa de arrendamento, quando aplicável, sem prejuízo da ulterior entrega do contrato de arrendamento definitivo;		
	Comprovativo da situação de doença, quando aplicável;		
	Comprovativo(s) das despesas de saúde de cada elemento do agregado familiar (medicamentos com prescrição médica);		
	Declaração da farmácia com indicação do nome do utente e a média de gastos mensais em medicamentos;		
	Comprovativo(s) das despesas em educação do agregado familiar (livros e material escolar obrigatório);		
	Comprovativo(s) das despesas em alojamento, eferente a estudantes que frequentem qualquer estabelecimento de ensino,		
	fora do concelho de Anadia e em Portugal;		
	Comprovativos das despesas em prestações em equipamentos sociais (creche, jardim-de-infância, ATL, lares de idosos, etc.);		
	Comprovativos das despesas dos três últimos meses à data de apresentação do requerimento, referentes a:		
	☐ telefone ou telemóvel ☐ Internet		
	☐ água ☐ luz ☐ gás		
	Comprovativo(s) das despesas em transportes públicos, no âmbito da educação e saúde, quando aplicável.		
A n	reencher pelos serviços da Câmara Municipal de Anadia.		
, , ρ,	cenere peros serviços da camara maneipar de mada.		
A C	âmara Municipal de Anadia garante a confidencialidade dos dados pessoais do requerente e beneficiário, bem como, dos		
den	demais elementos do agregado familiar, nos termos da Lei da Proteção de Dados Pessoais (Regulamento (UE) 2016/679 do		
Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados) – Artigo 73º do Regulamento Geral de Ação Social do			
Município de Anadia.			
Dat	a da receção Assinatura do funcionário		